



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 342 – A, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

*Dispõe sobre Suplementação de Dotações Orçamentárias e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.679/2012,

### DECRETA:

**Artigo 1.º** Fica aberto na Contadoria da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, no corrente exercício, um crédito adicional suplementar por transposição de recursos no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), destinados a seguinte dotação orçamentária:

03 CAIXA DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR PÚBLICO  
03.01 CAIXA DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR PÚBLICO  
03.01.01 CAIXA DE APOSENTADÔRIA DO SERVIDOR PÚBLICO

09 – Previdência Social  
09.272 – Previdência do Regime Estatutário  
09.272.00.20 – Fundo de Aposentadoria e Pensão  
09.272.00.20.2046000 – Manutenção da CAPSTUBA

357 – 3.3.90.03.00 – Pensões.....R\$ 3.000,00

**Artigo 2.º** As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito adicional suplementar, correrão por conta da anulação da seguinte dotação orçamentária.

03 CAIXA DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR PÚBLICO  
03.01 CAIXA DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR PÚBLICO  
03.01.01 CAIXA DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR PÚBLICO

358 – 3.1.90.05.00 – Outros Benefícios Previdenciários.....R\$ 3.000,00

**Artigo 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 30 de dezembro de 2013.

**MIDERSON ZANELLO MILLÉO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

*Lucélia Aparecida Vieira de Moraes*  
LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES  
Secretária

